

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.222/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Trata da composição da Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o resultado do processo eleitoral para recomposição da Comissão Local do PDI, resolve:

Art. 1º **ALTERAR**, em parte, a Portaria CPV.0215/2020, de 25 de novembro de 2020, **DESIGNANDO** a servidora Rúbia Dias Adão, como titular da representação dos servidores técnico-administrativos da Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 do IFSP-Câmpus Capivari.

Art. 2º - A Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 do IFSP-Câmpus Capivari passa a ter os seguintes representantes abaixo relacionados:

Docentes:

Titular:

Valdir Antonio Vitorino Filho

Suplente:

Maria Elisa de Castro Almeida

Discente:

Titular:

Nycolas dos Santos Galdino

Representante da Gestão, Área Acadêmica:

Titular:

Leticia Pedroso Ramos - Presidente

Representante da Gestão, Área Administrativa:

Titular:

Gilberto Bulgraen Junior

Representante técnico-administrativos:

Titular:

Rúbia Dias Adão

Art. 3º - Os docentes que fazem parte da Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Art. 4º - O período de mandato da Comissão se estende até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura pelo responsável legal.

WALDO LUIS DE LUCCA